



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 286 / 2009

COMISSÕES DE
S.S.em
07/04/09
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que o mesmo junto ao departamento competente, estude a possibilidade de determinar em caráter de urgência, a construção de um posto da Guarda Municipal no bairro Santa Inês, nas proximidades do Km 11.

A medida reveste-se de relevante interesse público, uma vez que o bairro se encontra totalmente desprovido de segurança.

Como cediço, a segurança pública é um direito constitucionalmente assegurado a todos os cidadãos, razão pela qual não deve de forma alguma ser postergado.

Saliento que em diligências, atendendo reclamos da população, encontrei no local o munícipe Aksel Peter Hansen Junior, o qual, pessoa de elevada cultura e bom senso, de imediato se propôs inclusive a ceder uma área para a Prefeitura para a edificação do solicitado Posto.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 30 de março de 2009.


« CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »
(Vereador Dr. Calé)